



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

10 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA Nº 01/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Diamante-PB (IPMD), no uso legal de suas atribuições e sob fulcro nos termos do Art. 20, incisos I, II, III, IV da EC 103/2019 c/c com a ELOM 464/22.

RESOLVE:

CONCEDER o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **FRANCISCA BARNABÉ DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, Portadora do RG nº 2.066.355, SSP/PB e Inscrita no CPF sob o nº 768.304.384-20, Matrícula 2224, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.

Diamante – PB, 10 de janeiro de 2024.

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Presidente do IPMD